



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29
e-mail:
camaramorroredondo@gmail.com

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI que “CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
AUTORIA: VEREADOR MARCIO ZANETTI.

PROJETO DE LEI

“CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO NA FORMA MENCIONADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIOCELIO JAECKEL, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado o Banco de Dados de Doadores Voluntários de Sangue no município de Morro Redondo.

Art. 2º-Os doadores voluntários de sangue serão cadastrados pelos agentes comunitários de saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- Os cadastros serão realizados com dados dos doadores, entre eles, o nome completo, o endereço residencial e profissional, o tipo sanguíneo e outros dados que fizerem necessários.

Art. 4º- Fica a cargo das equipes de estratégia da família e os agentes comunitários de saúde a atualização dos doadores potenciais.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Redondo 04 de dezembro de 2018
DIOCÉLIO JAECKEL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este projeto de lei é de suma importância, por não ter no município um cadastro de doadores de sangue, sempre que precisa de doadores a comunidade fica desprotegida e desamparada na hora que mais precisa numa emergência. Por isso peço aos nobres colegas vereadores que apoiam e aprovelem esse projeto.

Morro Redondo 04 de dezembro de 2018

VEREADOR MARCIO ZANETTI